



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

CÂMARA DE VEREADORES BOA VISTA DAS MISSÕES

APROVADO EM: 11/07/2022

PRESIDENTE

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 056/2022.

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 56/2022 que trata da autorização da abertura de crédito adicional no orçamento vigente 2022.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível ajustes na LOA 2022, para execução de atividades conforme descrito a seguir.

- 1) O item 01 do presente projeto se refere a Adequação da Peça orçamentária 2022 para atender a demandas dos serviços de assistência aos servidores (IPE, Auxílio Doença, Auxílio Maternidade e Outros).
- 2) O item 02 se refere a ajuste na LoA para atender a demandas da Secretaria de Urbanismo aquisição de materiais (manutenção de redes de água e Limpeza urbana)
- 3) O item 03 se refere a adequação do orçamento tendo em vista a intenção da administração em instalar sistema de Câmeras de Segurança nos prédios públicos do Município.
- 4) O item 04 se refere a adequação do orçamento tendo em vista processo para contratação de locação de Software para todas as demandas do Município.

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que possamos ajustar orçamento e dar seguimentos as atividades descritas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 07 de julho de 2022.

**PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA**  
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

P. M. Boa Vista das Missões  
CNPJ 92.410.562/0001-21  
Estevão Calpes  
Contador  
CRC/RS 067248/0-8 - Matrícula 752





Estado do Rio Grande do Sul

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 56/2022.

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

**PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA**, Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito suplementar no orçamento 2022, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 248.220,00 (Duzentos e quarenta e oito mil duzentos e vinte reais).

## DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS

### 1) Suplementações para ajustes despesas com IPE RS e outros Benefícios Assistenciais

<b>Órgão 08 – Secretaria Municipal de Obras</b>	
384- 33.90.08.00.00.0001 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 35.000,00
<b>Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
153- 33.90.08.00.00.0001 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 25.000,00
<b>Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
240 - 33.90.08.00.00.00.0001 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 45.000,00
<b>Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração</b>	
034 - 33.90.08.00.00.00.0001 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 15.000,00
<b>Órgão 05 – Secretaria Municipal de Agricultura</b>	
096 - 33.90.08.00.00.00.0001 – Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$ 8.000,00

### 2) Suplementações para ajustes despesas com manutenção Redes água

<b>Órgão 11 – Secretaria Municipal de Urbanismo</b>	
439- 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
462- 3.3.90.30.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00

### 3) Suplementações para ajustes despesas com Implementação Câmeras de Vigilância.

<b>Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
235 - 44.90.52.00.00.00.40 - Equipamento Material Permanente .....	R\$ 15.000,00
<b>Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração</b>	
047- 44.90.52.00.00.00.01 - Equipamento Material Permanente .....	R\$ 10.000,00
<b>Órgão 08 – Secretaria Municipal de Obras</b>	
392 - 44.90.52.00.00.00.01 - Equipamento Material Permanente .....	R\$ 1.600,00
396- 3.3.90.30.00.00.00.0020 – Material de Consumo.....	R\$ 3.800,00

### 4) Suplementações para ajustes despesas com Locação de Novo Sistema de Software

<b>Órgão 05 – Secretaria Municipal de Agricultura</b>	
085- 3.3.90.40.00.00.00.0001 – Locação de Software.....	R\$ 37.000,00
114- 3.3.90.40.00.00.00.0001 – Locação de Software.....	R\$ 1.150,00
<b>Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração</b>	
028- 3.3.90.40.00.00.00.0001 – Locação de Software.....	R\$ 19.540,00
<b>Órgão 03 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
189- 3.3.90.40.00.00.00.0020 – Locação de Software.....	R\$ 7.740,00
<b>Órgão 07 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
265- 3.3.90.40.00.00.00.0040 – Locação de Software.....	R\$ 6.390,00



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Fonte Recurso.

Superávit Financeiro 2021 Recurso Livre (01).....R\$ 248.220.000,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 07 de julho de 2022.

**PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA**  
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

**Registre-se e publique-se.**

  
P M Boa Vista das Missões  
CNPJ 92.410.562/0001-21  
Esmarildo Carpes  
Contador  
CRC/RS 067248/0-8 - Matrícula 752